



SUMÁRIO

- - Aviso(s) de Abertura(s) de Licitação(ões): Tomada(s) de Preço(s) de nº 010/2016 do Município de Ilhéus/BA.
- Decreto(s) S/N de EXONERAÇÃO(ÕES) e NOMEAÇÃO(ÕES) de servidor(es) público(s) municipal(is) de Ilhéus/BA (Servidor(a)(es): EXONERADOS: CLAUDIO VALÉRIO DOS SANTOS, JEZIMIEL OLIVEIRA FERREIRA, FERNANDO REIS DA SILVA e MANOEL MOREIRA DOS SANTOS / NOMEADOS: ANTÔNIO PENEDO DOS SANTOS, CLAUDIO VALERIO DOS SANTOS, FERNANDO REIS DA SILVA e JEZIMIEL OLIVEIRA FERREIRA).
- Extrato do Primeiro Termo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços de nº 134/2015 do Município de Ilhéus/BA

Extrato(s) de Diária(s) para Funcionário(s) de nº 439/2016 do Fundo Municipal de Saúde de Ilhéus/BA.

- Boletim(ns) Informativo(s) de nº 017/2016 da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) do Município de Ilhéus/BA.
- Extrato do Termo de Permissão de Uso do Município de Ilhéus/BA (Contratado (a): MARIA DE FATIMA QUERINO PINHEIRO).
- - Portaria(s) Numerada(s) de nº 433 e 434, todas de 2016 do Município de Ilhéus/BA.



Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
13.672.597/0001-62
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 010/2016

A Prefeitura Municipal de Ilhéus, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 8.666/93, fará realizar Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 010/2016, tipo **menor preço global**, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA INFRAESTRUTURA DAS OBRAS DE SANEAMENTO, URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DO BAIRRO TEOTÔNIO VILA-MUNICÍPIO DE ILHÉUS- BA.** e no dia **29/09/2016, às 14:30h**, na sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua Santos Dumont, s/n 4º andar Anexo de Secretarias-Centro - Ilhéus – Bahia. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no Portal da Transparência endereço <http://transparencia.ilheus.ba.gov.br/> no link **Licitações**. Outras informações no Anexo de Secretarias da Prefeitura Municipal de Ilhéus, na sala de LICITAÇÃO, ou telefones (73) 3234 3539 3541, 3545,3575 ou email:licitacao@ilheus.ba.gov.br no horário de 08:30 às 12:00h e 14:00 as 18:00h Ilhéus-Bahia, 13 de setembro de 2016. – Roberto Antônio Oliveira Freitas – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. CLAUDIO VALERIO DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Seção de Apoio aos Conselhos Municipais, na Secretaria de Relações Institucionais, Símbolo CC VI, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. FERNANDO REIS DA SILVA**, do cargo de Chefe de Setor de Relações Institucionais e Comunitárias, na Secretaria de Relações Institucionais, Símbolo CC V, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JEZIMIEL OLIVEIRA FERREIRA**, do cargo de Chefe de Seção de Apoio ao Programa Bolsa Família, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Símbolo CC VI, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. JOSE MANOEL MOREIRA DOS SANTOS**, do cargo de Chefe de Seção de Fomento, na Secretaria de Indústria e Comércio, Símbolo CC VI, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. ANTÔNIO PENEDO DOS SANTOS**, para o cargo de Chefe de Seção de Fomento, na Secretaria de Indústria e Comércio, Símbolo CC VI, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. CLAUDIO VALERIO DOS SANTOS**, para o cargo de Chefe de Seção de Apoio ao Programa Bolsa Família, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Símbolo CC VI, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. FERNANDO REIS DA SILVA**, para o cargo de Chefe de Seção de Apoio aos Conselhos Municipais, na Secretaria de Relações Institucionais, Símbolo CC VI, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO S/Nº

O Prefeito Municipal de Ilhéus do Estado da Bahia, no uso das atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. JEZIMIEL OLIVEIRA FERREIRA**, para o cargo de Chefe de Setor de Relações Institucionais e Comunitárias, na Secretaria de Relações Institucionais, Símbolo CC V, a partir de 01 de setembro de 2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2016, 482º da Capitania de Ilhéus e 135º de elevação à Cidade.

Jabes Ribeiro
Prefeito

Ricardo Teixeira Machado
Secretário de Administração



Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

- **Extrato do Primeiro Termo de Renovação ao Contrato de Prestação de Serviços nº. 134/2015.**
- Contratante: **Município de Ilhéus.**
- Contratado (a): **PORTELA AMBIENTAL RESÍDUOS LTDA – ME.**
- CNPJ/CPF: **11.098.072/0001-62**

- **CLÁUSULA PRIMEIRA:**
- Fica renovado o prazo do **Contrato nº. 134/2015**, assinado em **16 de setembro de 2015**, por mais **12 (Doze) meses**, a partir do dia **16 de setembro de 2016** e final previsto para **16 de setembro de 2017** e o valor do **desembolso será de 760.000,00 (Setecentos e sessenta mil reais)**, conforme detalhado na Cláusula Terceira do referido contrato acima. Cujo objetivo visa dar continuidade à execução de **Prestação de serviços de natureza continuada, mediante locação de veículos e máquinas pesadas, para prestação de serviços de ALUGUEL de 09 (nove) veículos para Gabinete do Prefeito e Setor de Ações Regionais, de acordo com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, referente ao Lote I.**

- **Data da Ass.: 13 de setembro de 2016.**

ILHÉUS – BA, 14 de setembro de 2016.



Extrato de Diárias para funcionários

Extrato de Diária nº 439/2016			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Cristina Maria da Silva.	Função	Agente de Endemias.
Destino	Salvador - BA		
Motivo	Participar do Workshop de Vigilância à Saúde de Populações Expostas a Contaminantes Químicos.		
Período	15 e 16 de setembro de 2016.		
Nº de Diárias	01 (uma)		
Valor Pago	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)		



Outros

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / Ilhéus - BA

BOLETIM INFORMATIVO N.º 017/2016
Sessão Ordinária

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Ilhéus - BA, quando da sessão realizada no dia 5/8/2016 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
Jari / Ilhéus - BA					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	5/8/2016	113042	I100218510	OUF9525	Indeferido
2	5/8/2016	114315	IL00060341	OOU0476	Indeferido
3	5/8/2016	114323	IL00049982	OOU0476	Deferido
4	5/8/2016	114890	IL00042298	JSU1356	Indeferido
5	5/8/2016	115392	I100223304	PPD3195	Indeferido
6	5/8/2016	123484	I100242316	JOV4059	Deferido
7	5/8/2016	123560	I100240865	OLG9118	Deferido
8	5/8/2016	123661	I100239478	OLB3705	Indeferido
9	5/8/2016	123696	I100245164	OUH2870	Indeferido
10	5/8/2016	123704	I100238499	OUH2870	Indeferido
11	5/8/2016	123747	I100244252	OVC3485	Indeferido
12	5/8/2016	123755	I100242962	OZP5408	Deferido
13	5/8/2016	123763	I100245715	PJM0957	Deferido
14	5/8/2016	123771	IL00068591	PJM0957	Deferido
15	5/8/2016	123780	IL00065692	OKY4618	Indeferido
16	5/8/2016	123806	I100214843	NZO2435	Indeferido
17	5/8/2016	123890	I100236807	GZI5563	Deferido
18	5/8/2016	123916	I100242076	JPR7225	Deferido
19	5/8/2016	123924	IL00068134	CVR8564	Deferido
20	5/8/2016	123932	I100239370	NY5175	Indeferido
21	5/8/2016	123959	I100224276	NY5175	Indeferido
22	5/8/2016	123967	I100248190	NTK4385	Indeferido
23	5/8/2016	124808	I100231339	JRH3329	Indeferido
24	5/8/2016	125665	I100248097	OZU6497	Deferido
25	5/8/2016	125673	IL00063645	OZU6497	Intempestivo
26	5/8/2016	125681	IL00066701	OZU6497	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues- Salvador/BA CEP 41.100-140.O Recurso poderá ser protocolado na SUTRAN, na Av. Governador Roberto Santos nº 86-A, Esperança em Ilhéus/BA, CEP 45.658-635.

Secretaria da JARI ILHÉUS, 05 de agosto de 2016

Danilo Cruz da Silva
Presidente da Jari / Ilhéus - BA



Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO NO JORNAL OFICIAL MUNICIPAL

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Extrato do Termo de Permissão de Uso

- **Contratante:** Município de Ilhéus.
- **Contratado (a):** MARIA DE FATIMA QUERINO PINHEIRO
- **CNPJ/CPF:** 928.790.555-04
- **Objeto:**
 - **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Constitui objeto deste **Termo de Permissão de Uso**, um **Lote de terra medindo 6,0m² para ocupação de uma barraca/quiosque** situado na **Avenida Itabuna nº. 43, Bairro Conquista, Ilhéus-BA**, esquina da Av. Itabuna com Av. Canavieiras, e servirá exclusivamente para exploração da Atividade Econômica de **Lanchonete, Casas de Chá, sucos similares**, sendo expressamente vedado mudar de ramo ou atividade.
 - **CLÁUSULA SEGUNDA: (Item I) A Permissionária**, fará uso do imóvel exclusivamente com a finalidade prevista na **Cláusula Primeira**, e compromete-se além de mantê-lo em bom estado de conservação, limpeza, higiene e segurança, a manter os canteiros da área em ordem, conservar os equipamentos existentes e coibir quaisquer depreciações que possam ocorrer.
(Item II) A Permissionária, compromete-se ainda a pagar ao **Permitente** o valor mensal estipulado na **Tabela de Preços Públicos**, publicada anualmente por meio de **Decreto Municipal conforme Lei nº 3.723/2014**, até o décimo dia do mês subsequente, da data de assinatura deste Termo ou em caso de extinção deste, por outro que venha a substituí-lo e também pagar o consumo de energia, água e esgoto incidente sobre o imóvel, sendo o Prazo desta **Permissão** será de **02 (Dois) anos**, com início na data de sua assinatura.
- **Vigência:** 10/05/2016 a 10/05/2018.
- **Data da Ass:** 10/05/2016.

ILHÉUS – BA, 14 de setembro de 2016.



Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 433/2.016

Nomeia Comissão para Acompanhamento e
Fiscalização de Contratos.

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando a implantação da política de fiscalização dos contratos, conforme Decreto nº 18/2014;

Considerando o Art. 67, bem como o art. 73, inciso I, da Lei nº 8.666/93 que dispõe que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os representantes da Comissão para Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, os senhores:

Representante do Gabinete do Prefeito

Victor Roberto da Veiga Ferreira

Representante da Controladoria Geral do Município

Carlos Alberto Rocha

Representante da Procuradoria Geral do Município

Dr. Itallo Assunção Cavalcante

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Cezar Coutinho Coelho

Genilda Marques Santos

Representante da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Pedro Menezes Lima

Representante da Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Claudio Valério dos Santos

Representante da Secretaria Municipal da Fazenda

Leide Clere Alves Cavalcante

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Tecnologia e Orçamento

Lícia Maria Calasans Tavares



Representante da Secretaria Municipal de Comunicação Social

Rose Meire Souza Soledade

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Mayara Machado Gilla

Representante da Secretaria Municipal de Turismo

Josenaldo Carlos de Cerqueira

Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Diego Anuniação dos Santos

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Soraya da Silva Lisboa

Patrícia Regina Prisco Ferreira

Jose Ronaldo Silva Pereira

Marcelo Araújo de Lima

Carlos Moisés Oliveira Rocha

Representante da Secretaria Municipal de Cultura

Geny Rosa Graça Soares

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Fabio Souza Oliveira

Emerson Eduardo Feitosa Oliveira

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Katia Simas Maron de Carvalho

Kácio Clay da Silva Brandão

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Hermano Fahning Ferreira Magno

Representante da Fundação Universidade Livre do Mar e da Mata

Luiza Lins de Almeida

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, em especial a Portaria nº 202 de 12 de agosto de 2014.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, em 12 de setembro de 2.014, 482º da Capitania e 135º de elevação à Cidade.

RICARDO TEIXEIRA MACHADO

Secretário de Administração



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 434/2016

Revogar portaria de afastamento do servidor para eleição de 2016.

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 051/2016,

Considerando o pedido formulado pelo servidor FRED SANTOS DE OLIVEIRA, em 16 de agosto de 2016, conforme Processo nº 7778/2016;

Considerando que o servidor não interrompeu seus serviços no período do afastamento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 281, de 01 de julho de 2016, que deferiu o afastamento do servidor **FRED SANTOS DE OLIVEIRA** matrícula nº 005407, pelo período de três meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, em 13 de setembro de 2016, 482º. de Capitania Hereditária e 135º. de Elevação à Cidade.

RICARDO TEIXEIRA MACHADO
Secretário de Administração